DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Vigilância Sanitária

Notificação

EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUAIÇARA
Auto de Infração e Auto de Imposição de Penalidade
PUBLICAÇÃO Nº 30/2019

Nº CEVS: 351720801-872-000001-1-6 O diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Guaiçara no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto RDC 29 de 30/06/2011, Resolução 55 127/2013; art.110, 112 e seus incisos; 115, 122 (incisos 19 e 20) da Lei Estadual 10.083/98 com a Lei Municipal nº 1.674/99, torna público os seguintes procedimentos administrativos de infração sanitária: Auto de Infração e Auto de Imposição de Penalidade.

Dados da Empresa:

Razão Social: Roni Edson de Lima Peres Eireli ME

Logradouro: Rodovia de Acesso Hermínio Paisan, S/ Nº

Classificação Nacional de Atividade de Economia

Atividades Econômica - CNAE 8720-4/99

Nome Fantasia: Clínica Evoluz

Guaiçara, 02 de maio de 2019.

EUCLIDES TADEI

Diretor de Vigilância Sanitária de Guaiçara/SP